



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 179/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

SELEÇÃO 2014/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)  
PRESENCIAIS

## 1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 08 a 29 de novembro de 2013**, as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos **Campi Estrutural, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no **Primeiro Semestre de 2014**, conforme disposto nos itens a seguir.

## 2. DA VALIDADE

2.1.O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2014**.

## 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Publicação do edital  | 01/11/2013      |
| Período de participação na palestra orientativa obrigatória   | 08 a 28/11/2013 |
| Período de realização das inscrições <i>online</i>  | 08 a 29/11/2013 |
| Sorteio das vagas   | 03/12/2013      |
| Publicação do resultado do sorteio (A partir das 18h)   | 10/12/2013      |
| Período de Matrícula em 1ª chamada  | 11 a 16/12/2013 |
| Convocação para matrícula em 2ª chamada (a partir das 18h)  | 17/12/2013      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Taguatinga  | 04/02/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Taguatinga Centro (Alunos do curso de Espanhol I e II) e Início das aulas no <i>Campus</i> Riacho Fundo | 27/01/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Taguatinga Centro (Alunos do curso de Espanhol III e IV)  | 28/01/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Taguatinga Centro (Alunos do curso de Inglês)   | 06/02/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> São Sebastião   | 03/02/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Planaltina e <i>Campus</i> Samambaia  | 05/02/2014      |
| Início das aulas no <i>Campus</i> Estrutural  | 10/02/2014      |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Ter o Ensino Fundamental incompleto para os cursos:** Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa (*Campus Riacho Fundo*); Informática para Internet (*Campus Estrutural*); Informática (*Campus Riacho Fundo*).
- d) **Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos:** Espanhol Básico e Inglês para a Copa (*Campus Estrutural*); Conductor Cultural Local (*Campus Riacho Fundo*).
- e) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Auxiliar Administrativo e Cuidador de Idosos (*Campus São Sebastião*).
- f) **Estar cursando o Ensino Médio:** Auxiliar Administrativo; Operador de Microcomputador e Programador de Internet (*Campus Estrutural*).
- g) **Ter o Ensino Médio completo ou Estar cursando o Ensino Médio para os cursos:** Inglês Básico I e II, Espanhol Básico I e II e Espanhol Básico III e IV (*Campus Taguatinga Centro*).
- h) **Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos com certificado de técnico em Transações Imobiliárias ou Nível Superior em Gestão Imobiliária ou que sejam corretores de imóveis devidamente registrados no Conselho:** Avaliador de Imóveis (*Campus Riacho Fundo*).
- i) **Ter o Ensino Médio completo para os cursos:** Cerimonial e Mestre em cerimonial (*Campus Riacho Fundo*); AUTOCAD Básico, História da Arte e Práticas de Gestão de Micro e Pequenas Empresas (*Campus Samambaia*); Aprendiz de Mecânica e Manutenção, Assistente em Produtos de Moda, Teoria e História da Arte, Formação Básica de Tradutores/Intérpretes de LIBRAS e Educador Social (*Campus Taguatinga*); Gestão Comercial (*Campus Taguatinga Centro*).
- j) **Ter o Ensino Médio completo, noções de informática e desenho técnico para o curso:** Desenho Técnico (mobiliário) – Nível Básico SKETCHUP E AUTOCAD (*Campus Samambaia*);
- k) **Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos para o curso:** Sommelier de Cerveja (*Campus Riacho Fundo*).
- l) **Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos:** Padeiro e Confeiteiro e Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos (*Campus Planaltina*); Inglês Elementar e Espanhol Iniciante (*Campus Samambaia*).
- m) **Ter o Ensino Médio Incompleto e comprovação de Espanhol Básico (por meio de certificado ou declaração):** Espanhol Preparatório para o D.E.L.E (*Campus Samambaia*).
- n) **Ter o Ensino Médio Incompleto e violão em condições de uso para o curso:** Musicalização ao Violão (*Campus Taguatinga Centro*).

#### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência (AC);**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);
- c) Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM);
- d) Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e
- e) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

**5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.**

**5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.**

5.9 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

| Campus     | Curso   | Carga Horária | Turno/dias das aulas   | VAGAS |       |       |     |     |       | Ato Autorizativo              |
|------------|---|---------------|------------------------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-------------------------------|
|            |   |               |                        | AC    | EP/EF | EP/EM | PPI | PcD | Total |                               |
| Estrutural | Auxiliar Administrativo                       | 220h          | Vespertino             | 10    | 15    | 0     | 3   | 2   | 30    | Autorização PREN nº 39/2012   |
|            | Auxiliar Administrativo                       | 220h          | Noturno                | 14    | 20    | 0     | 4   | 2   | 40    | Autorização PREN nº 39/2012   |
|            | Inglês para a Copa                            | 200h          | Matutino               | 10    | 15    | 0     | 3   | 2   | 30    | Autorização PREN nº 26/2012   |
|            | Inglês para a Copa                            | 200h          | Noturno                | 14    | 20    | 0     | 4   | 2   | 40    | Autorização PREN nº 26/2012   |
|            | Espanhol Básico                               | 158h          | Vespertino             | 12    | 18    | 0     | 3   | 2   | 35    | Parecer nº 002/2013/DGES/IFB  |
|            | Espanhol Básico                               | 158h          | Noturno                | 14    | 20    | 0     | 4   | 2   | 40    | Parecer nº 002/2013/DGES/IFB  |
|            | Informática para Internet                     | 128 h         | Noturno                | 30    | 0     | 0     | 3   | 2   | 35    | Parecer DREP Nº 001/2013      |
|            | Operador de Microcomputador                   | 200h          | Noturno                | 12    | 18    | 0     | 3   | 2   | 35    | Autorização PREN nº 25/2012   |
|            | Programador de Internet                       | 240h          | Noturno                | 12    | 18    | 0     | 3   | 2   | 35    | Autorização PREN nº 23/2013PP |
|            | Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos | 200h          | Matutino 3ª e 5ª feira | 14    | 20    | 0     | 4   | 2   | 40    | Autorização PREN nº 31/2012   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|  |   |   |  |    |    |    |   |    |                                |                                |
|--|---|---|--|----|----|----|---|----|--------------------------------|--------------------------------|
| Planaltina   | Padeiro e Confeiteiro   | 205h  | Vespertino<br>2ª e 4ª feira  | 10 | 15 | 0  | 3 | 2  | 30                             | Autorização PREN nº<br>32/2012 |
|  | Comunicação Oral e Escrita em<br>Língua Portuguesa                    | 60h   | Vespertino<br>3ª feira   | 34 | 0  | 0  | 4 | 2  | 40                             | Autorização DGRF nº<br>11/2011 |
| Riacho Fundo                                       | Sommelier de Cerveja  | 80h   | Vespertino<br>2ª, 4ª e 6ª feira  | 6  | 0  | 9  | 2 | 1  | 18                             | Autorização DGRF nº<br>01/2013 |
|  | Cerimonial e Mestre em<br>cerimonial                                  | 200h  | Vespertino<br>2ª e 4ª feira  | 14 | 0  | 20 | 4 | 2  | 40                             | Autorização PREN nº<br>20/2013 |
|  | Avaliador de Imóveis  | 100h  | Noturno<br>2ª e 4ª feira   | 14 | 0  | 20 | 4 | 2  | 40                             | Autorização DGRF nº<br>02/2013 |
|  | Avaliador de Imóveis  | 100h  | Noturno<br>3ª e 5ª feira   | 14 | 0  | 20 | 4 | 2  | 40                             | Autorização DGRF nº<br>02/2013 |
|  | Conductor Cultural Local  | 200h  | Vespertino<br>3ª e 5ª feira  | 14 | 20 | 0  | 4 | 2  | 40                             | Autorização PREN nº<br>21/2013 |
|  | Informática   | 200h  | Matutino<br>2ª 3ª e 4ª feira   | 20 | 0  | 0  | 3 | 1  | 24                             | Autorização PREN nº<br>07/2011 |
|  | Desenho Técnico (mobiliário) –<br>Nível Básico<br>SKETCHUP E AUTO CAD | 60h   | Vespertino<br>3ª feira (14h às 18h)<br>e<br>Matutino<br>Sábado (8h às 12h30)<br>(Excepcionais) | 8  | 0  | 13 | 3 | 1  | 25                             | Autorização DGSA nº<br>06/2013 |
| AUTOCAD<br>Básico                                  | 96h   | Vespertino<br>4ª e 5ª feira<br>(14h às 18h)                       | 8  | 0  | 13 | 3  | 1 | 25 | Autorização<br>DGSA nº 09/2012 |                                |
| História da Arte                                   | 40h   | Vespertino<br>4ª feira (14h às 18h)<br>e<br>Sábado (Excepcionais) | 7  | 0  | 10 | 2  | 1 | 20 | Autorização<br>DGSA nº 08/2013 |                                |
| Práticas de Gestão de Micro e<br>Pequenas Empresas | 120h  | Noturno<br>3ª e 5ª feira<br>(19h às 22h30)                        | 14   | 0  | 20 | 4  | 2 | 40 | Autorização<br>DGSA nº 11/2013 |                                |
| Inglês Elementar                                   | 100h  | Matutino<br>3ª e 5ª feira<br>(9h30 às 11h)                        | 8  | 13 | 0  | 3  | 1 | 25 | Autorização<br>DGSA nº 12/2013 |                                |
| Inglês Elementar                                   | 100h  | Matutino<br>3ª e 5ª feira<br>(11h às 12h30)                       | 8  | 13 | 0  | 3  | 1 | 25 | Autorização<br>DGSA nº 12/2013 |                                |
| Inglês Elementar                                   | 100h  | Matutino<br>6ª feira<br>(8h às 11h)                               | 8  | 13 | 0  | 3  | 1 | 25 | Autorização<br>DGSA nº 12/2013 |                                |
| Espanhol Iniciante                                 | 100h  | Matutino<br>2ª e 4ª feira<br>(10h às 11h40)                       | 12   | 18 | 0  | 3  | 2 | 35 | Autorização<br>DGSA nº 13/2013 |                                |
| Espanhol Iniciante                                 | 100h  | Noturno<br>2ª e 4ª feira<br>(19h20 às 21h)                        | 12   | 18 | 0  | 3  | 2 | 35 | Autorização<br>DGSA nº 13/2013 |                                |
| Espanhol Preparatório para o<br>D.E.L.E            | 100h  | Vespertino<br>3ª e 5ª feira<br>(14h às 15h40)                     | 8  | 13 | 0  | 3  | 1 | 25 | Autorização<br>DGSA nº 14/2013 |                                |
| Samambaia  |   |   |  |    |    |    |   |    |                                |                                |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|                   |  |      |                          |            |            |            |            |           |             |                             |
|-------------------|--|------|--------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|-----------------------------|
| São Sebastião     | Auxiliar Administrativo                              | 200h | Noturno                  | 14         | 20         | 0          | 4          | 2         | 40          | Autorização PREN nº 01/2011 |
|                   | Cuidador de Idosos                                   | 200h | Noturno                  | 14         | 20         | 0          | 4          | 2         | 40          | Autorização PREN nº 11/2012 |
| Taguatinga        | Aprendiz de Mecânica e Manutenção                    | 230h | Matutino 2ª à 6ª feira   | 14         | 0          | 20         | 4          | 2         | 40          | Autorização PREN nº 18/2011 |
|                   | Assistente de Produtos de Moda                       | 260h | Vespertino 2ª à 6ª feira | 11         | 0          | 16         | 3          | 2         | 32          | Autorização PREN nº 22/2011 |
|                   | Teoria e História da Arte                            | 150h | Noturno                  | 10         | 0          | 15         | 3          | 2         | 30          | Autorização nº DGTG 03/2013 |
|                   | Formação Básica de Tradutores/ Intérpretes de LIBRAS | 120h | Vespertino               | 28         | 0          | 40         | 8          | 4         | 80          | Autorização PREN nº 15/2011 |
|                   | Educador Social                                      | 220h | Vespertino 2ª à 6ª feira | 14         | 0          | 20         | 4          | 2         | 40          | Autorização PREN nº 22/2012 |
| Taguatinga Centro | Inglês Básico I e II                                 | 160h | Noturno 3ª e 5ª feira    | 8          | 13         | 0          | 3          | 1         | 25          | Parecer DGTC nº 05/2013     |
|                   | Espanhol Básico I e II                               | 100h | Matutino 2ª e 4ª feira   | 8          | 13         | 0          | 3          | 1         | 25          | Parecer DGTC nº 05/2013     |
|                   | Espanhol Básico I e II                               | 100h | Matutino 3ª e 5ª feira   | 8          | 13         | 0          | 3          | 1         | 25          | Parecer DGTC nº 05/2013     |
|                   | Espanhol Básico I e II                               | 100h | Noturno 2ª e 4ª feira    | 8          | 13         | 0          | 3          | 1         | 25          | Parecer DGTC nº 05/2013     |
|                   | Espanhol Básico III e IV                             | 100h | Vespertino 2ª e 4ª feira | 8          | 13         | 0          | 3          | 1         | 25          | Parecer DGTC nº 05/2013     |
| Total             | Musicalização ao violão                              | 60h  | Vespertino 4ª feira      | 4          | 0          | 8          | 2          | 1         | 15          | Autorização DGTC nº 06/2013 |
|                   | Gestão Comercial                                     | 120h | Vespertino 4ª e 6ª feira | 14         | 0          | 20         | 4          | 2         | 40          | Autorização DGTC nº 07/2013 |
|                   |  |      |                          | <b>468</b> | <b>379</b> | <b>224</b> | <b>129</b> | <b>65</b> | <b>1265</b> | -----                       |

5.10 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos *Campi*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio. As novas vagas e turmas serão abertas mediante ato convocatório da Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

5.11 As aulas ministradas nos *Campi* serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição terá duas etapas obrigatórias:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Participação em palestra orientativa obrigatória no *Campus* onde o curso será ofertado; e  
b) Realização da inscrição *online* no link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

6.4 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição *online* por meio dos computadores disponibilizados nos *Campi* do IFB nos dias e horários previstos no item 8.7 deste edital.

## 7. DA PALESTRA ORIENTATIVA OBRIGATÓRIA

7.1 Poderão se inscrever apenas os candidatos que participarem em uma das palestras orientativas obrigatórias ministradas pelo *Campus* que oferta o curso.

7.2 A homologação da participação nas palestras ministradas nos processos seletivos dos cursos FICs, operacionalizados por meio dos editais de seleção nº 135, de 1º de novembro 2012; nº 153, de 27 de dezembro de 2012 e nº 042, de 07 de maio de 2013, serão aproveitadas no 1º semestre de 2014 e válidas para inscrição apenas nos cursos do *Campus* onde a palestra foi assistida.

7.3 Para assistir à palestra, o candidato deverá realizar o agendamento pelo link (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e apresentar-se pessoalmente no *Campus* de interesse, no dia e no horário agendado, munido do CPF (Cadastro de Pessoa Física) com um documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro de Classe).

7.4 O CPF (cadastro de pessoa física) pode ser obtido pela Internet no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.

7.5 As palestras orientativas obrigatórias poderão ser ministradas no **período de 08 a 28 de novembro de 2013**, nos endereços, nos dias e nos horários especificados no cronograma abaixo. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

| <i>Campi</i>        | Endereço   | Dias de realização das palestras   | Horários                 | Telefone       |
|---------------------|--|--|--------------------------|----------------|
| <b>Estrutural</b>   | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF | 08/11/2013<br>11/11/2013<br>12/11/2013<br>13/11/2013<br>14/11/2013<br>18/11/2013<br>19/11/2013<br>20/11/2013<br>21/11/2013<br>22/11/2013<br>25/11/2013<br>26/11/2013<br>27/11/2013<br>28/11/2013 | 10h<br>e<br>19h          | (61) 9388-3699 |
| <b>Planaltina</b>   | Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.                    | 11/11/2013<br>13/11/2013<br>18/11/2013<br>20/11/2013<br>25/11/2013<br>27/11/2013   | 9h,<br>15h<br>e<br>19h30 | (61) 2196-2653 |
| <b>Riacho Fundo</b> | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF                | 08/11/2013<br>11/11/2013   | 15h                      | (61) 2103-2341 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|                          |   |  |                     |                 |
|--------------------------|---|--|---------------------|-----------------|
|                          |   | 12/11/2013<br>13/11/2013<br>14/11/2013<br>18/11/2013<br>19/11/2013<br>20/11/2013<br>21/11/2013<br>22/11/2013<br>25/11/2013<br>26/11/2013<br>27/11/2013<br>28/11/2013 | e<br>19h30          |                 |
| <b>Samambaia</b>         | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF   | 08/11/2013<br>11/11/2013<br>18/11/2013<br>22/11/2013<br>25/11/2013   | 19 h<br>e<br>20 h   | (61) 2103-2300  |
| <b>São Sebastião</b>     | Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião - DF                        | 08/11/2013<br>12/11/2013<br>14/11/2013<br>18/11/2013<br>20/11/2013<br>22/11/2013<br>25/11/2013<br>26/11/2013<br>27/11/2013<br>28/11/2013                             | 20h                 | (61) 2193- 8130 |
| <b>Taguatinga</b>        | QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF   | 08/11/2013<br>12/11/2013<br>14/11/2013<br>18/11/2013<br>21/11/2013<br>22/11/2013<br>25/11/2013<br>26/11/2013<br>27/11/2013<br>28/11/2013                             | 10h                 | (61) 2103-2200  |
| <b>Taguatinga Centro</b> | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. (mesmo prédio da Receita Federal) | 11/11/2013<br>13/11/2013<br>18/11/2013<br>20/11/2013<br>25/11/2013<br>27/11/2013   | 14h30<br>e<br>18h30 | (61) 2196-2050  |
|                          |   | 12/11/2013<br>14/11/2013<br>19/11/2013<br>21/11/2013<br>26/11/2013<br>28/11/2013   | 18h30               |                 |

7.6 Se necessário, a critério dos *Campi*, no **período de 08 a 29 de novembro de 2013**, poderão ser realizadas novas palestras além das previstas no cronograma do item 7.5.

7.7 O candidato deve se informar sobre as palestras orientativas obrigatórias pelo *site* do IFB, nos telefones indicados na tabela acima ou pessoalmente no *Campus* de seu interesse.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7.8 É de inteira responsabilidade do candidato assinar, ao final da palestra orientativa obrigatória, a lista de presença.**

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

8.2 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada apenas pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), **no período compreendido entre as 08h do dia 08 de novembro de 2013 até as 18h do dia 29 de novembro de 2013**, considerando o horário oficial de Brasília.

8.3 Caberá ao candidato escolher, no ato da inscrição, o *Campus*, o curso, o turno e o tipo de vaga a que deseja concorrer.

**8.4 Para finalizar a inscrição online, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados pelo sistema de inscrição, o que inclui o questionário socioeconômico.**

8.5 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

8.6 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**8.7 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, conforme tabela abaixo:**

| <i>Campi</i>             | Endereços  | Dias   | Horários                          |
|--------------------------|--|--|-----------------------------------|
| <b>Estrutural</b>        | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural / DF.                                    | De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)       | Das 08 h às 21h                   |
| <b>Planaltina</b>        | Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.  | De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)       | Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h |
| <b>Riacho Fundo</b>      | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF.   | De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis) | Das 8h às 12h e das 14h às 22h    |
| <b>Samambaia</b>         | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.   | De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis) | Das 08h às 12h e das 14h às 17h   |
| <b>São Sebastião</b>     | Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião - DF                         | De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis) | Das 09h às 12h e das 14h às 20h30 |
| <b>Taguatinga</b>        | QNM 40, ÁREA Especial nº 01 – Taguatinga/ DF.  | De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis) | Das 08 h às 18 h                  |
| <b>Taguatinga Centro</b> | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. (mesmo prédio da Receita Federal). | De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis) | Das 8h às 18h                     |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.8 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

8.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.10 Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, apenas 01(uma) vez, **até às 12h do dia 29 de novembro de 2013**.

8.11 Para solicitar a alteração de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, à Coordenação de Registro Acadêmico) em que se inscreveu e preencher o documento de solicitação de alteração de inscrição (ANEXO I), que deverá ser devidamente assinado pelo candidato, e anexado os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência);
- comprovante de inscrição do curso cuja inscrição deseja cancelar ou alterar.

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar a alteração de inscrição, conferir os dados da nova inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

8.13 A alteração de inscrição está condicionada à participação na palestra orientativa no *Campus* onde o curso de interesse será ofertado.

## **9. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

9.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

**9.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “PENDENTE” não participarão do sorteio.**

## **10. DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2 O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

| <i>Campi</i>         | Endereço  | Dia               | Horário     |
|----------------------|---|-------------------|-------------|
| <b>Estrutural</b>    | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.               | <b>03/12/2013</b> | <b>17h</b>  |
| <b>Riacho Fundo</b>  | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.                                | <b>03/12/2013</b> | <b>15 h</b> |
| <b>Planaltina</b>    | Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.                                   | <b>03/12/2013</b> | <b>16 h</b> |
| <b>Samambaia</b>     | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.                        | <b>03/12/2013</b> | <b>15h</b>  |
| <b>São Sebastião</b> | Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião – DF. | <b>03/12/2013</b> | <b>18h</b>  |
| <b>Taguatinga</b>    | QNM 40, ÁREA Especial nº 01 – Taguatinga/ DF.   | <b>03/12/2013</b> | <b>10h</b>  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|                   |   |            |     |
|-------------------|---|------------|-----|
| Taguatinga Centro | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.(mesmo prédio da Receita Federal). | 03/12/2013 | 16h |
|-------------------|---|------------|-----|

10.3 No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção de cada *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

10.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no primeiro semestre de 2014. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.

10.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

10.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

**10.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).**

10.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

10.9 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.10 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

10.11. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>) e na recepção do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada a partir das 18h do dia 10 de dezembro de 2013.

10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

**10.13. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

11.2 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado **nas datas prováveis de 11, 12, 13 e 16 de dezembro de 2013, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

11.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 17 de dezembro de 2013**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

11.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**11.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**

11.6 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

11.7 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:

- a) reserva de vagas para candidatos oriundos de escola pública;
- b) reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas; e
- c) reserva de vagas PcD.

11.8 Caso os procedimentos adotados no item 11 deste edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

## **12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

12.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

12.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.4 A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
- II. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
- III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e
- IV. **Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.

12.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**12.6 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

| <i>Campi</i>             | Endereço   | Telefones       |
|--------------------------|--|-----------------|
| <b>Estrutural</b>        | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.          | (61) 9388-3699  |
| <b>Planaltina</b>        | Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF                               | (61) 2196-2653  |
| <b>Riacho Fundo</b>      | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.                           | (61) 2103-2341  |
| <b>Samambaia</b>         | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF                    | (61) 2103-2300  |
| <b>São Sebastião</b>     | Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião. | (61) 2193- 8130 |
| <b>Taguatinga</b>        | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF                                      | (61) 2103-2200  |
| <b>Taguatinga Centro</b> | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.        | (61) 2196-2050  |

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

13.3 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

13.5 A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO REREFENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS  
CURSOS DE FICs PRESENCIAIS 2014/1

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| NOME:                         | SEXO: ( ) M ( ) F |
| CPF:                          | RG:               |
| TELEFONE: ( )                 | E-MAIL:           |

| 2. DADOS DA INSCRIÇÃO A SER CANCELADA/ALTERADA |        |
|--|--------|
| CURSO FIC:                                     |        |
| CAMPUS:  | TURNO: |
| TIPO DE VAGA:                                  |        |

| 3. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA) |        |
|--|--------|
| CURSO FIC:                                   |        |
| CAMPUS:                                      | TURNO: |
| TIPO DE VAGA:                                |        |

Documentos anexados: ( ) cópia do RG/documento de identificação e ( ) comprovante de inscrição do curso a ser cancelado/alterado.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

-----  
Assinatura do candidato/solicitante

-----  
(Entregar ao solicitante)

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e  
Continuada (FICs) Presenciais – 2014/1**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |      |
|-------------------------------|------|
| NOME:                         | CPF: |

  

| 2. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA) |        |
|--|--------|
| CURSO FIC:                                   |        |
| CAMPUS:                                      | TURNO: |
| TIPO DE VAGA:                                |        |

-----  
Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)

